PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Senhora Maria Clarice Terzi Cosme Pinto, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Senhora Maria Clarice Terzi Cosme Pinto, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Maria Clarice Terzi Cosme Pinto nasceu em 26 de julho de 1958. Filha de José Terzi e Gisele Terzi, e natural do Rio de Janeiro, Clarice desde cedo demonstrava interesse pela área médica, vindo a se formar em enfermagem pela Universidade Gama Filho. Foi, inclusive, no tempo de universitária (em meados de 1978) que conheceu seu marido, o médico Dr. José Joaquim, com quem se casou em 1982.

Clarice não demorou muito para exercer sua profissão, vindo a trabalhar de enfermeira no Hospital Universitário Gama Filho e da Presidência da República em Brasília, Distrito Federal.

Foi, também, professora de enfermagem no período de 1982 a 1986.

Em 1986, Clarice e seu marido se mudaram para Búzios com o intuito de montarem a primeira clínica médica da cidade, a Clínica Búzios.

Entre as muitas histórias envolvendo seu ofício, a mais curiosa ocorreu no ano de 1997, quando atendeu ao João Pedro Portinari (sobrinho-neto do ilustre Cândido Portinari) quando ele foi vítima de uma mordida de um tubarão branco, enquanto velejava na praia de Manguinhos.

Clarice atualmente é empresária e gestora da Clínica Búzios desde 1986. É casada com o médico José Joaquim, com quem 2 filhos (Pedro e Júlia) e um neto (David). Residente do bairro de Geribá, essa nobre e respeitada buziana dedica seu tempo entre o trabalho e a família, além de ser atuante nas questões sociais da cidade.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor